



Aprovado por Unanimidade
EM: 23 MAI 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 84/2025

SUGERE A ELABORAÇÃO DE PROJETO
DE LEI CRIANDO PROGRAMA DE
HABILITAÇÃO SOCIAL.

AUTORIA: José Robson Brito de Lima

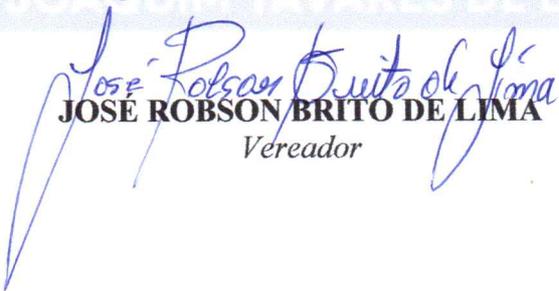
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que seja elaborado projeto de lei criando o Programa Habilitação Social.**

A presente propositura objetiva a elaboração de lei a fim de atender os nossos munícipes que ainda não tem carteira nacional de habilitação (CNH) em razão da sua limitação socioeconômica, pelo que justifica-se que o Município, em havendo recursos disponíveis, possa auxiliar na obtenção de tal documento, o qual é sobremaneira importante nos dias de hoje.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito para os devidos fins.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 20 de maio de 2025.


JOSE ROBSON BRITO DE LIMA
Vereador

